



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de realização *in company* de “**Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server**” e “**Treinamento Hands-on, On-line, VMWARE**”, que será realizado pela empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 09.137.728/0002-15, consoante descrição abaixo:

Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server e Treinamento Hands-on, On-line, VMWARE	Objetivos	Levar o aluno a aprofundar o conhecimento e compreender as tecnologias da Microsoft Windows Server e VMWARE. Após o curso, o aluno deverá estar apto a implementar e dar suporte as demandas atuais e futuras.
	Síntese do Conteúdo	<p>Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server:</p> <ul style="list-style-type: none">• Windows Server Administration Overview• Identity Services in Windows Server• Network Infrastructure services in Windows Server• File Servers and Storage management in Windows Server• Hyper-V virtualisation• High Availability in Windows Server• Disaster recovery in Windows Server• RDS in Windows Server• Server and performance monitoring in Windows Server <p>Treinamento Hands-on, On-line, VMWARE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Introduction to vSphere and the Software-Defined Data Center• Virtual Machines• vCenter Server• Configuring and Managing Virtual Networks• Configuring and Managing Virtual Storage• Virtual Machine Management• vSphere Clusters <p>Laboratórios (VMware Hands-On Labs)</p> <ul style="list-style-type: none">• Virtualization 101• HOL-2111-91-SDC - VMware vSphere 7 - Lightning Lab• HOL-2104-01-SDC - Introduction to vSphere Performance

	Carga Horária	Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server – 16 horas Treinamento Hands-on, On line, VMWARE – 24 horas
	Período	09 a 13 de agosto de 2021 (Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server) 16 a 23 de agosto de 2021 (Treinamento Hands-on, On line, VMWARE)
	Participantes	Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server – 09 servidores (SESRE e SESIC) Treinamento Hands-on, On line, VMWARE – 05 servidores (SESRE)
	Local	On-line
	Valor unitário	Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server – R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais) Treinamento Hands-on, On line, VMWARE – R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)
	Valor por treinamento	Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server – R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais) Treinamento Hands-on, On line, VMWARE – R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais)
	Valor total	R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Treinamento Hands-on, On-line, Microsoft Windows Server e do Treinamento Hands-on, On line, VMWARE faz-se necessária em virtude da falta de servidores especializados nas tecnologias de firewall e virtualização que suportam a infraestrutura do TRE-CE.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos

profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, ressaltando que não foi identificado no mercado outra instituição com oferta de curso com o respectivo teor que abrangesse todos os subsistemas de infraestrutura de Data Centers, caracterizando a singularidade do objeto.

Ressalta-se que a notória especialidade do instrutor/da empresa pode ser comprovada através do currículo e dos atestados de capacidade técnica apresentados.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A NTSEC é uma empresa que atua há mais de 10 anos no mercado de TI e possui profissionais certificados em Microsoft Windows Server e VMWARE em seu quadro de funcionários.

Em serviços anteriores prestados ao TRE-CE, esses profissionais demonstraram competências nos assuntos que serão abordados nos cursos solicitados. A empresa informou ter disponibilidade para ofertar os cursos na modalidade ead nas datas requeridas.

A partir da análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados e das Notas de Empenho de serviços realizados com órgãos públicos, contratos, verifica-se o conhecimento e a experiência da empresa na matéria que se pretende contratar.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou notas de empenho que comprovam o valor cobrado. As comprovações apresentadas referem-se à realização de cursos, conforme tabela a seguir:

NE/CONTRATO/PROPOSTA	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA	VALOR HORA	ONDE?
IND DE MATERIAL BÉLICO	R\$ 12.200,00	R\$ 6.100,00	2	16	R\$ 381,25	NE + CONTRATO (páginas 11 e 26 DOC nº 97104/2021)
TRT 10	R\$ 16.000,00	R\$ 4.000,00	4	40	R\$ 100,00	NE + CONTRATO (páginas 28 e 49 DOC nº 97104/2021)
TRE-CE	R\$ 14.220,00	R\$ 2.370,00	6	20	R\$ 118,50	NE 987/2019 (página 57 DOC nº 97104/2021)
PROPOSTA TRE-CE						
TREINAMENTO HANDS-ON, ON-LINE, MICROSOFT WINDOWS SERVER	R\$ 16.920,00	R\$ 1.880,00	9	16	R\$ 117,50	PROPOSTA
TREINAMENTO HANDS-ON, ON-LINE, VMWARE	R\$ 14.100,00	R\$ 2.820,00	5	24	R\$ 117,50	PROPOSTA

6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido:

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa, atestados de capacidade técnica, notas de empenho e contratos para comprovação de valor, certidões de regularidade, currículo do instrutor e declaração de não emprego de menor por parte da empresa

9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, em exercício

(assinado eletronicamente)
José Correia do Nascimento
Seção de Suporte a Redes

Fortaleza-CE, 29.06.2021.